

DECRETO N.º 106/2020

ALTERA O DECRETO N. 15/2020 E EXCLUI PONTO FACULTATIVO DO CALENDÁRIO 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso X, art. 111, da Lei Orgânica do município de Peritiba de 16 de Dezembro de 2009;

DECRETA:

Art. 1.º Fica excluído o dia 12 de junho, sexta-feira, após feriado de "Corpus Christi", da data do ponto facultativo, no ano de 2020, estabelecido no Decreto n. 15/2020 de 23 de janeiro de 2020.

Art. 2.º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC, em 01 de junho de 2020.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
Em., 01/junho/2020.

Franciéli Schoenell
Responsável pela publicação